

NOVOESTE BRASIL S.A.

**REVISÃO LIMITADA DAS DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS DE 31 DE MARÇO DE 2006**

NOVOESTE BRASIL S.A.

REVISÃO LIMITADA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE MARÇO DE 2006

CONTEÚDO

Relatório sobre revisão limitada

Quadro 1 – Balanço patrimonial

Quadro 2 – Demonstração do resultado do período

Notas explicativas às demonstrações contábeis



BDO Trevisan

RELATÓRIO SOBRE REVISÃO LIMITADA

Aos Acionistas e Administradores da
Novoeste Brasil S.A.
São Paulo - SP

1. Efetuamos uma revisão limitada do balanço patrimonial da Novoeste Brasil S.A. (Controladora) e do balanço patrimonial consolidado dessa companhia e sua controlada, levantados em 31 de março de 2006, e das correspondentes demonstrações do resultado. Para as demonstrações contábeis da controlada Ferrovia Novoeste S.A. efetuamos uma revisão especial das informações trimestrais (ITR).
2. Exceto quanto ao mencionado no parágrafo 3, nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – Ibracon e consistiu, principalmente, na aplicação de procedimentos de revisão analítica dos dados financeiros e na averiguação dos critérios adotados na elaboração das demonstrações contábeis de 31 de março de 2006 com os responsáveis pelas áreas contábil e financeira. Considerando que essa revisão não representou um exame de acordo com as normas de auditoria independente das demonstrações contábeis, não estamos expressando uma opinião sobre as referidas demonstrações contábeis.
3. O relatório dos auditores independentes sobre a revisão especial da Companhia controlada apresentou as seguintes limitações:
 - a. Conforme nota explicativa 1, a Companhia está em fase de aprimoramento do fluxo documental e dos controles internos sobre suas transações, tanto para efeito de reconciliações contábeis quanto do controle financeiro. Dessa forma, as rubricas de contas a receber, provisão para devedores duvidosos, adiantamentos a fornecedores e de clientes e fornecedores, nos valores de R\$11.743 mil, R\$433 mil, R\$845 mil, R\$20.621 mil e R\$8.466 mil, respectivamente, poderão apresentar ajustes após o aprimoramento desses controles e fluxo, cujos valores não puderam ser quantificados até o final dos nossos trabalhos.
 - b. Conforme nota explicativa 1, a Companhia efetuará uma conciliação dos processos em andamento e do plano de previdência social com os assessores jurídicos externos e com o atuário independente, respectivamente. Dessa forma, as rubricas de provisão para contingências, depósitos judiciais e seguridade social privada, nos valores de R\$7.874 mil, R\$10.810 mil e R\$1.898 mil, respectivamente, poderão apresentar ajustes após a conclusão dessa reconciliação e reavaliação.
 - c. Conforme nota explicativa 10, a Companhia vem discutindo o ressarcimento do valor de R\$1.514 mil, referente ao pagamento do FGTS relativo ao período anterior à desestatização da Novoeste. Em virtude da complexidade do assunto, não foi possível determinarmos, até a conclusão de nossos trabalhos, qual o desfecho do assunto, para que pudéssemos concluir se o valor a receber é realizável.

RELATÓRIO SOBRE REVISÃO LIMITADA

Aos Acionistas e Administradores da
Ferrovia Novoeste S.A.
Campinas - SP

- d. Conforme nota explicativa 17, a Companhia faz parte de um consórcio denominado Railnet. Até o término dos nossos trabalhos, não tivemos acesso às demonstrações contábeis desse consórcio e, portanto, não pudemos nos certificar se há possíveis ativos ou passivos que deveriam estar reconhecidos proporcionalmente nas demonstrações contábeis da Companhia.
4. Baseados em nossa revisão limitada e exceto quanto aos possíveis ajustes que poderiam ocorrer caso não houvesse as limitações descritas no parágrafo 3, não temos conhecimento de qualquer modificação relevante que deva ser feita nas demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1 para que essas estejam de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
5. O relatório dos auditores independentes sobre a revisão especial da Companhia controlada apresentou os seguintes parágrafos de ênfase:
 - a. Conforme nota explicativa 12, a Companhia vem envidando esforços para melhorar seus controles sobre os seus respectivos ativos imobilizados. Para isso, está fazendo um levantamento físico que será conciliado posteriormente com os seus registros contábeis. Portanto, possíveis ajustes poderão ser identificados no final desse levantamento.
 - b. Conforme nota explicativa 14, existem ainda algumas não-conformidades da Companhia em relação aos contratos de concessão e arrendamento, cuja regularização dependerá das negociações futuras com a RFFSA e com a União Federal.
 - c. Conforme nota explicativa 14, a desincorporação das operações do trecho Bauru-Mairinque da Ferroban e a sua transferência à malha da Novoeste a partir de 1º de outubro de 2005 dependem da ratificação da ANTT.
6. Conforme nota explicativa 18, a administração das companhias, com base nas opiniões dos assessores jurídicos, não espera perdas relevantes para os processos classificados como perdas possíveis e remotas. Por isso, as demonstrações contábeis não incluem quaisquer provisões para fazer face a eventuais efeitos decorrentes das referidas ações.



BDO Trevisan

RELATÓRIO SOBRE REVISÃO LIMITADA

Aos Acionistas e Administradores da
Ferrovia Novoeste S.A.
Campinas - SP

7. Conforme nota explicativa 1, as companhias vêm desenvolvendo esforços para melhorar seu resultado operacional e capital de giro. Por isso, as demonstrações contábeis foram preparadas considerando a continuidade normal dos negócios. Portanto, não incluem quaisquer ajustes relativos à realização e classificação dos valores de ativos ou quanto aos valores e à classificação de passivos que seriam requeridos na impossibilidade de a Companhia continuar operando.

Campinas, 9 de maio de 2006.

Oswaldo dos Santos Fonseca
Sócio-contador
CRC 1SP207386/O-2
BDO Trevisan Auditores Independentes
CRC 2SP013439/O-5

NOVOESTE BRASIL S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE MARÇO DE 2006 (Valores expressos em milhares de reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

Constituída em 13 de maio de 2005, a companhia resulta da cisão parcial da Brasil Ferrovias S.A. (contrato de mútuo) e posterior cessão das ações da Ferrovia Novoeste S.A. em agosto de 2005, detidas pela Brasil Ferrovias, em decorrência da operação de reestruturação societária, financeira e operacional. A companhia tem como objeto social participar em outras sociedades, empreendimentos e consórcios como sócia, acionista, quotista ou consorciada cujo objeto social seja relacionado, direta ou indiretamente, à prestação de serviços ligados ao ramo de transportes em quaisquer de suas modalidades, inclusive, mas não limitado às áreas rodoviária, ferroviária, aquaviária marítima e fluvial.

Controlada Ferrovia Novoeste S.A.

A Companhia tem como principal objetivo a exploração do transporte ferroviário de cargas. A Ferrovia Novoeste S.A. adquiriu, em leilão de privatização realizado em 5 de março de 1996, da Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, em liquidação, a concessão para exploração do serviço de transporte ferroviário, por 30 anos, da antiga malha oeste, que consiste no percurso Bauru (SP) a Corumbá (MS) e um ramal entre Campo Grande (MS) e Ponta Porã (MS). O início das operações ocorreu em 1º de julho de 1996.

A concessão para exploração do serviço de transporte ferroviário é amparada por dois contratos vinculados, a saber:

- Contrato de concessão – celebrado com a União Federal, por meio do Ministério dos Transportes, trata do direito de exploração e desenvolvimento do serviço público de transporte ferroviário de carga, até junho de 2026, podendo ser prorrogado por mais 30 anos.
- Contrato de arrendamento - celebrado com a RFFSA, em liquidação, trata do arrendamento de bens operacionais necessários à prestação do serviço citado no parágrafo anterior, até 2026, podendo ser prorrogado por mais 30 anos.

Os contratos de concessão e arrendamento foram feitos em 112 parcelas a serem pagas trimestralmente. Faltam incorrer 80 parcelas. O valor atual da parcela é de aproximadamente R\$ 5.300.

Os referidos contratos definem os direitos e as obrigações da companhia com a União Federal e a RFFSA.

A companhia deu continuidade às ações que vem adotando, no sentido de rever as condições do contrato de concessão e arrendamento, dado ao desequilíbrio econômico e financeiro provocado pela desregulamentação do transporte de combustíveis, ocorrida logo após o início da concessão.

Nesse sentido, a companhia adotou ações nos campos administrativo e judicial, na busca de obter a confirmação da sua posição. Desde 2002, tramita na Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT processo que se encontra em fase de avaliação, por aquela Agência. É importante destacar que no Plano de Revitalização das Ferrovias, do Governo Federal, é citada a necessidade de buscar solução para o desequilíbrio econômico e financeiro do contrato da Companhia.

No campo judicial, em 2000, a companhia ajuizou ação em que solicita autorização para não recolher e nem depositar valores referentes ao contrato de arrendamento. Foi conseguida liminar nesse sentido, revogada recentemente. Em 23 de maio de 2005, a Companhia apresentou ao Juízo um pleito para apresentar carta de fiança, com a finalidade de garantir o valor das parcelas vencidas de concessão e arrendamento, uma vez que o oferecimento de “caução idônea” suspende a exigibilidade do crédito em disputa. Na mesma data, foi proferido despacho judicial reconhecendo a regularidade da situação da companhia e deferindo a prestação de garantia ofertada na carta de fiança. Em 8 de novembro de 2005, a Companhia obteve autorização do Juízo para substituir as cartas de fiança por LFTs – Letras Financeiras do Tesouro. Desde então as parcelas estão sendo garantidas ao Juízo pela apresentação da LFTs, em montante suficiente para garantir o valor das parcelas. Paralelamente, a companhia dá segmento ao processo judicial, onde busca a declaração do desequilíbrio econômico-financeiro dos seus contratos de concessão e arrendamento. Vide nota explicativa complementar 14.

A companhia está aprimorando os controles internos nas áreas financeira, jurídica e contábil, sobre suas transações, tanto para efeito de reconciliações contábeis quanto do controle financeiro (fornecedores, clientes, adiantamentos a fornecedores e de clientes). A área jurídica também está aprimorando os controles internos sobre os processos trabalhistas, administrativos, cíveis e tributários, bem como dos depósitos judiciais e recursais, reconciliando e reavaliando os processos com os assessores jurídicos externos.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normas da Comissão de Valores Mobiliários.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1. Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado de acordo com o regime contábil de competência do exercício.

3.2. Provisão para devedores duvidosos

A provisão para devedores duvidosos foi constituída pela administração em montante considerado suficiente para fazer face às eventuais perdas na realização dos créditos dos títulos vencidos há mais de 60 dias e após análise individualizada dos mesmos.

3.3. Estoques

Avaliados ao custo médio de aquisição que não excede o valor de mercado.

3.4. Permanente - Imobilizado

O imobilizado é registrado ao custo de aquisição, formação ou construção. A depreciação é calculada de acordo com as taxas mencionadas na nota explicativa 12.

3.5. Provisão para contingências

As provisões contingenciais são registradas tendo como base as melhores estimativas dos riscos e valores informados pelos assessores jurídicos internos e externos e/ou expectativas da administração. São provisionadas somente aquelas classificadas como risco de perda provável.

3.6. Contratos de concessão e arrendamento

São reconhecidos como custo dos serviços prestados as parcelas incorridas. Por outro lado a atualização monetária calculada pelo IGP-DI da FGV, os juros e as multas das parcelas vencidas são registrados como despesa financeira. As parcelas a vencer não estão registradas.

O período de carência dos respectivos contratos foi provisionado de acordo com o valor mensal da parcela. Foi efetuada a segregação entre curto e longo prazo, do período de carência, de acordo com o prazo total do contrato.

Os valores de concessão e arrendamento pagos à vista (valor de entrada), em 1996, foram registrados no resultado do exercício da época, por não serem reembolsáveis pela RFFSA - em liquidação, no caso de desistência da Novoeste.

4. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Critério de consolidação

As demonstrações contábeis consolidadas incluem as companhias Novoeste Brasil S.A. (controladora) e sua controlada Ferrovia Novoeste S.A.

Principais procedimentos de consolidação:

- a. Consolidação de 100% dos saldos das contas do ativo, passivo e resultado.
- b. Eliminação dos saldos das contas de ativos, passivos e resultado entre as companhias consolidadas.
- c. Eliminação do saldo de investimento da controladora em contrapartida ao patrimônio líquido da investida.

5. APLICAÇÕES FINANCEIRAS E TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

	<u>Consolidado</u>
	<u>R\$</u>
Banco do Brasil S.A. - LFTs - vinculadas	174.107 (a)
Banco do Brasil S.A. - Liquidez imediata	<u>30.988 (b)</u>
	<u>205.095</u>
Curto prazo	30.988
Longo prazo	<u>174.107</u>
	<u>205.095</u>

- a) Aplicação em CDB, com juros remuneratórios de 100% do CDI vinculada a contrato de prestação de fiança bancária no valor fixo de R\$ 147.572. Esta fiança destina-se a garantir o valor das parcelas vencidas de concessão e arrendamento devido pela Ferrovia Novoeste S.A. à RFFSA – em liquidação e a União Federal. Em 28 de novembro de 2005, foi resgatada e substituída pela compra de 63.100 LFTs (Letras Financeiras do Tesouro) custodiadas junto ao Banco do Brasil. O seu vencimento é em 16 de dezembro de 2009.

- b) Aplicação em CDB DI *Swap*, com juros remuneratórios atrelados à variação de 100% do CDI e vencimento em 15 de maio de 2006.

6. CONTAS A RECEBER

	<u>Consolidado</u>
	<u>R\$</u>
Cientes e outras contas a receber	11.743
Provisão para devedores duvidosos	<u>(433)</u>
	<u><u>11.310</u></u>

7. ESTOQUES

	<u>Consolidado</u>
	<u>R\$</u>
Almoxarifados	2.141
Combustível	691
Material em trânsito	<u>468</u>
	3.300
Provisão para ajustes de inventário	<u>(1.113)</u>
	<u><u>2.187</u></u>

8. EMPRESAS RELACIONADAS

	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
	<u>R\$</u>	<u>R\$</u>
Ativo		
Circulante		
Portofer Transporte Ferroviário Ltda.		214 (a)
Nova Ferroban S.A.		1 (a)
Ferronorte S.A. Ferrovias Norte Brasil		33 (b)
		248
Passivo		
Circulante		
Ferrovia Novoeste S.A.	11 (a)	
Ferroban Ferrovias Bandeirantes S.A.		1.917 (c)
		1.917
	11	1.917

Os principais saldos entre as companhias relacionadas possuem respectivamente as seguintes naturezas:

- a. Corresponde à transferência de recursos a título de adiantamento para pagamento de diversas despesas. O saldo não é atualizado.
- b. Corresponde à transferência de recursos a título de adiantamento para pagamento de diversas despesas. O saldo é atualizado com base na média das taxas de captação de recursos no mercado financeiro.
- c. Corresponde à aquisição, a valor de custo, de materiais de estoque relativo ao trecho desincorporado. O saldo não é atualizado.

9. IMPOSTOS A RECUPERAR

	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
	R\$	R\$
IRRF sobre aplicações financeiras		5.506
COFINS		298
PIS		346
IRPJ / CSLL	26	63
	<u>26</u>	<u>6.213</u>
Curto prazo		6.150
Longo prazo	26	63
	<u>26</u>	<u>6.213</u>

O IRRF sobre as aplicações financeiras, gerado pelos resgates de aplicações financeiras efetuados no período, será atualizado pela Selic e compensado com tributos federais no exercício seguinte.

As contribuições a recuperar de COFINS e PIS, referem-se a saldos positivos na apuração das bases de cálculos acumuladas de novembro e dezembro de 2005, que podem ser compensados nos meses subseqüentes com o aumento da receita tributável.

O IRPJ e CSLL referem-se às retenções feitas sobre as notas fiscais de prestação de serviço de transporte ferroviário de cargas do cliente Petrobrás, anteriores a dezembro de 2004, nos termos da Instrução Normativa nº 306/03 que foi revogada pela Instrução Normativa nº 480/04, podendo o saldo ser compensado com IRPJ e CSLL sobre lucro tributável.

10. CONTAS A RECEBER – RFFSA

	<u>Consolidado</u>
	R\$
FGTS	1.514
	<u>1.514</u>

São pagamentos do FGTS de parcelas referentes ao período anterior a desestatização da Novoeste que deverão ser ressarcidas pela RFFSA – em liquidação.

11. INVESTIMENTOS

Controladora

	Ferrovia Novoeste S.A.	R\$
Capital social	356.425	
Quantidade de ações do capital da investida	357.087	
Ações possuídas - investidora		
Ordinárias	342.607	
Preferenciais	14.480	
Quantidade de participação (%)	100,0000	
Patrimônio líquido	9.735	
Prejuízo no exercício	(12.985)	
Resultado da equivalência patrimonial	(12.985)	
Valor contábil do investimento		<u>9.735</u>

Em 30 de agosto de 2005, por meio do contrato de cessão de ações celebrado entre a Brasil Ferrovias e Novoeste Brasil S.A. (em fase de constituição), foram transferidas para a Novoeste Brasil 300.320.441 ações de emissão da Ferrovia Novoeste S.A., sendo 285.840.148 ações ordinárias e 14.480.293 ações preferências.

A Novoeste Brasil S.A. pagou a Brasil Ferrovias o valor simbólico de R\$ 1,00 (um Real). O contrato de cessão de ações produz efeitos retroativos a partir de 1º de agosto de 2005.

Em outubro de 2005 foi integralizado no capital social da controlada Ferrovias Novoeste a inscrição de 56.767.245 ações, provenientes da rubrica de mútuo da cisão parcial da Brasil Ferrovias.

12. IMOBILIZADO

Descrição	Taxa anual de depreciação %	Custo	Depreciação acumulada	Consolidado
				Líquido
				R\$
Infra e superestrutura	1 à 2	64.665	(5.348)	59.317
Vagões, locomotivas e carros	5 à 10	27.205	(11.377)	15.828
Imobilizações em andamento		4.416		4.416
Sinalização e telecomunicação	3 à 20	1.753	(679)	1.074
Edifícios e dependências	4 à 8	1.327	(648)	679
Instalações e equipamentos	10 à 20	4.740	(3.502)	1.238
Obras de arte	1 à 2	1.317	(322)	995
Adiantamentos a fornecedores		364		364
Computadores e periféricos	20 à 40	929	(764)	165
Máquinas e equipamentos	10 à 20	635	(587)	48
Móveis e utensílios	10	2.094	(2.094)	
Outros		5.126		5.126
		<u>114.571</u>	<u>(25.321)</u>	<u>89.250</u>
Bens próprios				11.485
Benfeitorias em bens arrendados da RFFSA				<u>77.765</u>
				<u>89.250</u>

Controlada

Visando melhorar o controle dos bens do ativo imobilizado, a companhia contratou empresa especializada para efetuar levantamento físico dos bens patrimoniais (próprios e nas benfeitorias em bens arrendados da RFFSA), o qual será conciliado posteriormente com os registros contábeis. A conclusão dos trabalhos está prevista para o mês de junho de 2006.

13. EMPRÉSTIMOS

	<u>Consolidado</u>
	<u>R\$</u>
Capital de giro - CDI mais juros médios de 8,08% a.a.	<u>9.906</u>
	<u><u>9.906</u></u>

Os empréstimos são garantidos por notas promissórias e vinculação da receita de contratos de prestação de serviço.

14. CONTRATOS DE CONCESSÃO E ARRENDAMENTO

Controlada

A Novoeste está sujeita ao cumprimento de certas condições previstas no edital de privatização e no contrato de concessão da malha. O contrato de concessão será extinto com a concretização dos seguintes fatos:

- término do prazo contratual;
- encampação;
- caducidade;
- rescisão;
- anulação e falência;
- extinção da concessionária.

Na eventualidade de ocorrer a extinção da concessão, os principais efeitos serão os seguintes:

- Retornarão à União todos os direitos e privilégios transferidos a Novoeste, junto com os bens arrendados e aqueles resultantes de investimentos que forem declarados reversíveis pela União por serem necessários à continuidade da prestação de serviço concedido.
- Os bens declarados reversíveis serão indenizados pela União pelo valor residual do custo, apurado pelos registros contábeis; tal custo estará sujeito às avaliações técnica e financeira por parte da União. Toda e qualquer melhoria efetivada na superestrutura da via permanente não será considerada investimento para fins dessa indenização.

	<u>Consolidado</u>
	<u>R\$</u>
Concessão	7.396
Arrendamento	<u>197.202</u>
	<u>204.598</u>
Curto prazo	186.992
Longo prazo	<u>17.606</u>
	<u>204.598</u>

Os saldos de curto prazo em 31 de março de 2006 refere-se às parcelas incorridas e não pagas dos contratos de concessão e arrendamento e de longo prazo refere-se ao valor provisionado relativo ao período de carência (incluído também no curto prazo), atualizados monetariamente pela variação do IGP-DI publicado pela FGV e incluem juros e multa sobre as parcelas em atraso.

Por força de discussão judicial, a Companhia suspendeu o pagamento da concessão e arrendamento.

Alguns itens dos referidos contratos que não estão sendo adequadamente cumpridos podem gerar um pedido de caducidade pelo poder concedente e, conseqüentemente, a extinção de tais contratos. Cumpre ressaltar que o pedido de caducidade comporta defesa pela Companhia, e deve observar o processo administrativo adequado.

Conforme descrito na nota explicativa 5 "a" a Companhia controlada adquiriu Letras Financeiras do Tesouro (LFTs) como garantia para caucionar os valores da concessão e do arrendamento devidos à RFFSA – em liquidação e à União, decorrente do pleito judicial relacionado ao processo do desequilíbrio econômico da Novoeste que se encontra em discussão judicial.

Trecho Bauru-Mairinque

Para cumprir o Acordo de Investimentos, assinado em 5 de maio de 2005, que objetiva a efetivação da reestruturação, foi previsto no Plano de Negócios de 2005 e 2006 da Companhia, a desincorporação das operações do trecho Bauru-Mairinque da Ferrobán, passando esta operação a ser efetuada pela Novoeste a partir de 1º de outubro de 2005. Fato ocorrido, por meio do Memorando de Entendimentos datado de 23 de setembro de 2005.

A ANTT aprovou a desincorporação das operações por meio da Resolução n° 1.010, publicada no Diário Oficial da União em 28 de julho de 2005, e está sendo complementada pelo Instrumento Particular de Regulamentação Jurídica e Financeira de Bens, Direitos, Obrigações e Outras Avenças.

A implementação final dessa operação, ainda será ratificada pela ANTT.

15. ADIANTAMENTOS DE CLIENTES

Controlada

Os valores de R\$ 11.913 no curto prazo e R\$ 8.708 no longo prazo correspondem às antecipações de valores recebidos de clientes e garantidos por contratos de futuros transportes de soja, derivados de petróleo ou minério, além de outras garantias subsidiárias. As taxas de remuneração variam de 100% a 135% do CDI. Os contratos têm prazo de liquidação de setembro de 2006 a dezembro de 2009.

16. IMPOSTOS PARCELADOS

	<u>Consolidado</u>
	<u>R\$</u>
PAES - Previdência Social	9.549
PAES - Receita Federal	5.088
INSS	4.111
SENAI - Acordo	127
SENAI - Termo	237
	<u>19.112</u>
Curto prazo	3.959
Longo prazo	15.153
	<u>19.112</u>

Controlada

Os débitos do PAES são corrigidos com base na variação da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP e amortizados em até 180 parcelas mensais.

Em 2005 e no primeiro trimestre de 2006, foram celebrados novos parcelamentos:

- INSS DEBCAD n° 35523.157-3 (NFLD) – Parcelamento concedido em maio, no montante de R\$3.024, em 28 meses, atualizados à taxa Selic e DEBCAD 35774.923-5 (LDC) – Parcelamento concedido em maio, no montante de R\$2.906, em 32 meses, atualizados à taxa Selic.
- Senai Termo n° 85.015/5 – N.D.4479 /4561 – Parcelamento concedido em novembro, no montante de R\$ 240, em 60 meses, atualizados à taxa Selic mais juros de 1% a.m.
- Senai Acordo n° 443/5 - Parcelamento concedido em janeiro de 2006, no montante de R\$127, em 60 meses, atualizados à taxa Selic mais juros de 1% a.m.

17. CONTRATOS E COMPROMISSOS

Controlada

Correspondem ao adiantamento efetuado pelo consórcio Railnet para a cessão da faixa de domínio da via permanente para passagem de cabos de fibra óptica pelo período de vigência do Contrato de Concessão do Serviço Público de Transporte Ferroviário de Cargas que a Novoeste mantém com o Ministério dos Transportes. O valor é atualizado mensalmente pelo IGP-M da FGV mais 1% de juros.

18. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

No quadro a seguir, estão relacionadas as naturezas das contingências, que foram avaliadas, em 31 de março de 2006, como perdas prováveis, possíveis ou remotas pelos assessores jurídicos internos e externos da Companhia controlada, a valores históricos. São provisionadas somente aquelas classificadas como perdas prováveis.

<u>Natureza</u>	<u>Consolidado</u>		
	<u>Probabilidade de perda</u>		
	<u>Prováveis</u>	<u>Possíveis ou remotas</u>	<u>Total</u>
	<u>R\$</u>	<u>R\$</u>	<u>R\$</u>
Administrativas	1.073	291.884	292.957
Tributárias	4.907	59.081	63.988
Cíveis	976	6.917	7.893
Trabalhistas	918	1.380	2.298
	<u>7.874</u>	<u>359.262</u>	<u>367.136</u>

As contingências cíveis decorrem principalmente da ação popular de dilapidação de patrimônio público, falta de pagamento de parcela de arrendamento e reparação de danos materiais, morais e indenizações por acidentes. Como se tratam de processos que têm o pagamento do arrendamento como objeto, os valores, incorridos e não pagos, estão provisionados na rubrica contrato de concessão e arrendamento com juros e multa no passivo circulante.

As contingências administrativas referem-se, principalmente, a uma ação judicial movida pela RFFSA – em liquidação e um procedimento administrativo movido pela ANTT, ambos originados em razão de um processo judicial movido pela Novoeste, em maio de 2000, que questiona o desequilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão e arrendamento.

19. SEGURIDADE SOCIAL PRIVADA

Controlada

REFER

	<u>Consolidado</u>
	<u>R\$</u>
Patrocinadora	1.690
Participantes	<u>208</u>
	<u>1.898</u>

Provisão constituída pela companhia controlada no início de suas operações decorrente de processo judicial movido pela Rede Ferroviária Federal de Seguridade Social - REFER.

Quando da desestatização da Malha Oeste, os empregados da RFFSA – em liquidação, foram transferidos para a Novoeste. Naquela ocasião (1996), a administração decidiu substituir o plano de previdência complementar, submetendo à decisão aos empregados (opção de escolha). A maioria dos empregados optou pelo novo plano, e cerca de 40 (quarenta) empregados, apenas, permaneceram com o plano da REFER.

Na ação judicial, a REFER pleiteia o repasse das contribuições de todos os empregados, e não somente daqueles que optaram em permanecer com o plano daquela entidade. O saldo dos valores em discussão é atualizado pelo índice IGP-M, da FGV e conforme a posição dos assessores jurídicos, a perda é possível e os saldos provisionados são suficientes.

HSBC

Conforme avaliação atuarial efetuada em 30 de junho de 2005, a Novoeste patrocina um plano de previdência privada com a empresa HSBC Fundo de Pensão.

O método atuarial adotado foi o da modalidade de contribuição definida. O regime financeiro para todos os benefícios previstos no plano é o de capitalização.

Os benefícios aplicáveis ao Participante são: aposentadoria normal, aposentadoria antecipada e aposentadoria por invalidez.

O benefício mensal de aposentadoria será o resultante da transformação do saldo de contas em renda mensal vitalícia, na data do cálculo.

A patrocinadora contribuiu para a formação da reserva com aproximadamente 2,32% da folha de salário e os participantes (513) em 0,55%.

20. CAPITAL SOCIAL

A constituição da Novoeste Brasil S.A. foi realizada com a versão do contrato de mútuo existente entre a Brasil Ferrovias S.A. (credora) com a Ferrovia Novoeste S.A. (devedora).

O capital social está representado por 53.604.974 ações, sendo que 46.670.083 ações ordinárias nominativas e 6.934.891 ações preferenciais nominativas e sem valor nominal. A cada ação ordinária corresponde um voto nas Assembléias Gerais, não sendo atribuído às ações preferenciais, independente de sua classe, o direito a voto. As ações preferenciais terão as seguintes vantagens:

- (i) prioridade no reembolso em caso de liquidação da companhia;
- (ii) prioridade no recebimento de um dividendo mínimo anual não cumulativo, no valor de R\$ 0,01 (um centavo) por ação preferencial; e

- (iii) participação em igualdade de condições com as ações ordinárias no recebimento de dividendos, após assegurado às ações ordinárias o dividendo igual ao estabelecido no item (ii) acima.

21. COBERTURA DE SEGUROS (NÃO AUDITADO)

Controlada

A companhia controlada mantém apólices de seguro contratado junto às principais seguradoras do país que foram definidas por orientação de especialistas (valor segurado e risco coberto) e levam em consideração a natureza e o grau de risco envolvido. As principais coberturas de seguro são:

	<u>Risco coberto</u>	<u>Vigência das</u> <u>De</u>	<u>Apólices</u> <u>Até</u>	<u>2006</u>
Superestrutura	Incêndio, furto	30/11/2005	31/10/2006	307.325
Veículos, locomotivas e vagões	Colisão	30/11/2005	2/2/2007	210.275
Lucros cessantes		30/11/2005	31/10/2006	76.226
Edifícios, instalações, móveis, estoques e outros	Incêndio, furto	24/7/2005	31/10/2006	44.241
Responsabilidade cível		27/7/2005	27/7/2006	16.000

A diferença entre o valor segurado e o valor registrado no imobilizado, refere-se principalmente aos bens arrendados, cujos registros correspondem apenas às melhorias, não tendo assim o custo original.

22. PREJUÍZOS FISCAIS E BASE NEGATIVA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

	<u>Consolidado</u>
	<u>R\$</u>
Prejuízos fiscais	291.466
Base negativa de contribuição social	294.955

A companhia controlada não contabiliza ativo fiscal diferido, pois não apresentou rentabilidade nos últimos anos.

23. OBRIGAÇÕES ENTRE A COMPANHIA E SEUS ADMINISTRADORES

Ao Conselho de Administração e a Diretoria competem à administração das companhias, conforme dispõe seu Estatuto Social.

A Diretoria, cujos membros são eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, será composta por no mínimo 2 (dois) e no máximo 6 (seis) Diretores.

Os Diretores das companhias estão vinculados por meio de contratos de trabalho e acordo profissional. A remuneração compreende um componente fixo e um variável, cujo valor reflete o desempenho operacional e financeiro.

24. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Risco financeiro

Esse risco é oriundo da possibilidade de a companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados. Esse risco é avaliado pela companhia como baixo já que a captação tem se concentrado em empréstimos atrelados à variação do CDI e TJLP, cuja volatilidade é considerada baixa.

Risco de crédito

O risco surge da possibilidade de a companhia vir a incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus clientes. Esse risco é avaliado pela companhia como de grau baixo, uma vez que seus clientes são tradicionais e considerados sólidos.

Risco cambial

Os resultados financeiros da Novoeste Brasil e Novoeste podem ser afetados pela desvalorização da moeda nacional. Contudo, trata-se de um montante relativamente pequeno se comparado com o total da dívida da Novoeste Brasil e Novoeste e, por esse motivo, a administração da companhia entende que a atual exposição a esse risco é aceitável.

Derivativos

A companhia não tem transações no mercado derivativo.

A administração da companhia não identificou diferenças relevantes entre os valores de mercado e os valores contábeis envolvendo instrumentos financeiros, que requersem divulgação específica, em atendimento aos critérios estabelecidos pela CVM.

25. EVENTOS SUBSEQÜENTES

Em 9 de maio de 2006, a Novoeste Brasil S.A. divulgou com a ALL – América Latina Logística S.A., fato relevante referente à aquisição do controle acionário da Novoeste Brasil S.A, e sua controlada Ferrovia Novoeste S.A, assim como da Brasil Ferrovias S.A e suas controladas Ferronorte S.A. – Ferrovias Norte Brasil, Ferroban – Ferrovias Bandeirantes S.A, buscando a expansão das operações do Grupo ALL. Com a incorporação das novas concessões à sua malha, o Grupo ALL expande suas operações, antes concentradas no Sul do país e Argentina, para São Paulo, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, tornando-se a maior empresa de logística com base ferroviária da América Latina.

Os efeitos resultantes desta sinergia operacional, financeira e econômica encontram-se em processo de estudos.

* * *